



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2089

Quarta-feira, 20 de março de 2024

DENGUE



O COMBATE AO MOSQUITO
DEPENDE DE MIM, DE VOCÊ,
DO SEU VIZINHO...
DE TODOS NÓS!



**FAÇA SUA
PARTE!**

Elimine criadouros

**Não acumule
água parada**

**Permita a visita
dos agentes**

VOTU CONTRA A DENGUE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2089

Quarta-feira, 20 de março de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	4
Gestor de Contrato	4
Editais	5
Edital de Notificação	5
Secretaria Municipal da Administração	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	7
Editais	7
Edital de Notificação	7
Secretaria Municipal da Fazenda	8
Outros Atos	8
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	12
Atos Oficiais	12
Portarias	12
Licitações e Contratos	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões	12
Poder Legislativo	12
Atos Oficiais	12
Resoluções	12



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 16 887, de 19 de março de 2024

(Cede a servidora pública Anna Paula Pagliarani de Oliveira para prestar serviços junto à Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º Fica cedida para prestar serviços junto à Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental, sem prejuízo de remuneração, a servidora pública Anna Paula Pagliarani de Oliveira, Matrícula n.º 57568/1, no período de 10 de abril de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 888, de 19 de março de 2024

(Dispõe sobre a substituição de membro junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, composto através do Decreto nº 15.837, de 14 de junho de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. Fica nomeada junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, composto através do Decreto nº 15.837, de 14 de junho de 2023, representando a

Sociedade Civil - Representantes de Entidades ou Organizações de Assistência Social, Katiuscia Larissa Giovani, RG nº 35.XXX.XXX-5, CPF nº 309.XXX.XXX-54, em substituição a Luzia de Souza Pupim, RG nº 11.XXX.XXX-5, CPF nº 276.XXX.XXX-92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Meire Regina de Azevedo

Secretária Municipal de Assistência Social

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 890, de 19 de março de 2024

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Clelia Maria Raymundo Gabriel, do cargo efetivo de Diretor de Escola, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Clelia Maria Raymundo Gabriel, matrícula nº 62375/2, do cargo efetivo de Diretor de Escola, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 18 de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues



Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 891, de 19 de março de 2024

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Jessica Giolo Puerta, do cargo efetivo de Técnico em Educação I - Inspeção de Alunos, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Jessica Giolo Puerta, matrícula nº 82590/1, do cargo efetivo de Técnico em Educação I - Inspeção de Alunos, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 19 de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 19 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 892, de 19 de março de 2024

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Caroline Andrade da Fonseca, do cargo efetivo de Técnico em Educação I - Inspeção de Alunos, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Caroline Andrade da Fonseca, matrícula nº 82514/1, do cargo efetivo de Técnico em Educação I - Inspeção de Alunos, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 19 de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 19 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 893, de 19 de março de 2024

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Luciana Aparecida dos Santos Miranda, do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Luciana Aparecida dos Santos Miranda, matrícula nº 81811/1, do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 19 de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 19 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pela Divisão

Atos Administrativos

Gestor de Contrato



**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº
024/2024**

Processo nº 018/2024
Dispensa de Licitação nº 002/2024
JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,**

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato eferente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 - PROCESSO Nº 018/2024,** cujo objeto é a Contratação do INSTITUTO DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO COMUNITÁRIA - INDEPAC para realização de concursos públicos e processos seletivos para elaboração, organização, divulgação, aplicação de provas e correção das mesmas, análise de recursos e outros procedimentos relativos ao certame., as seguintes servidoras:

Nomeação de **Gestor Contratual** a servidora **Aline da Silveira Thiago**, portadora do CPF nº 288.XXX.XXX-93, Cargo Assistente de Gestão Administrativa e a nomeação de **Fiscal Contratual** a servidora **Larissa Caetano Barão**, portadora do CPF nº 213.XXX.XXX-93, Cargo Técnico Do Executivo XIV - Recursos Humanos.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 19 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº
025/2024**

Processo nº 472/2023
Concorrência nº 014/2023
JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **CONCORRÊNCIA Nº 014/2023 - PROCESSO Nº 472/2023,** cujo objeto é a Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para execução de obra de **adequação do sistema de segurança contra incêndio do Centro de Eventos Hélder Henrique Galera**, localizado na Rua Francisco Deamo Aranda, S/N, CEP: 15.501-184, Loteamento Residencial Santa Paula, neste Município de Votuporanga/SP, o seguinte servidor:

Gustavo Nascimento Tosto e Amaral, portador do CPF nº 257.XXX.XXX-47, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 19 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Para Ações Estratégicas - 03/12 em 2024	R\$ 229.164,00
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Vacinação Escolas- Portaria 3288 - Única em 2024	R\$ 37.670,34

Votuporanga, 19 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - TERMO DE
AUTORIZAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: AUTORIZO o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024 - Processo nº 026/2024, referente Pagamento de anuidade da Associação da Frente Paulista dos Dirigentes Públicos Municipais da Assistência Social - COEGEMAS/SP, exercício 2024, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamentação legal no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 19/03/2024.

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2024 -
PROCESSO Nº 027/2024**

OBJETO Aquisição de café, capuccino e chocolate, em quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM

Valor Global Estimado da Contratação: R\$ 1.837,80 (mil oitocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 20 de março de 2024

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26 de março de 2024 às 08h00 (oito horas)

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 26 de março de 2024 às



08h05 (oito horas e cinco minutos)

FIM DA ETAPA DE LANCES: após 06 (seis) horas do início da etapa de lances.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração no Paço Municipal e no site: www.votuporanga.sp.gov.br. e na plataforma eletrônica: www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9709 e 9769.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal -
19/03/2024.

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

Editais

Edital de Notificação



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA
DE TRÂNSITO,
TRANSPORTE
E SEGURANÇA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SEGURANÇA**

Ficam notificados os proprietários dos veículos abaixo relacionados, constatados como sendo veículos abandonados em via pública, para retirá-los no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, conforme Lei Municipal nº 5.202, Artigo 3º, de 14 de novembro de 2012.

Caso os veículos não sejam retirados no prazo estipulado, será feita a remoção e apreensão dos mesmos, conforme parágrafos III e IV, do Decreto Municipal nº 8.715, de 20 de fevereiro de 2013.

PLACA	MARCA/MODELO	LOCAL ABANDONADO
KEK 1637	VW/Gol/Cinza	Rua Antônio Galera Lopes op. ao nº 3068
CGP 7421	VW/Gol/Azul	Av. Francisco Vilar Horta op. ao nº 4618
BQC 0899	GM/Monza/Azul	Av. Francisco Vilar Horta ao lado do nº 4597
DQT 2H63	Fiat/Stilo/Cinza	Av. Francisco Vilar Horta nº 4550
BJC 2721	Ford/Pampa/Cinza	Av. Francisco Vilar Horta nº 4593
HNU 5545	VW/Gol/Prata	Av. Francisco Vilar Horta ° 4575
CAE 1885	VW/Gol/Prata	Av. Francisco Vilar Horta nº 4587
BLM 2917	Ford/Del Rey/Verde	Rua Rosana de Souza op. ao nº 148
BLM 5554	Fiat/147/Branco	Rua Ceara nº 4163

Votuporanga, 19 de março de 2024.

Marcos Silvério Moreno Camargo
SECRETÁRIO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Outros Atos



#conectadaavocê

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS
MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA - Nº 005/2024

Ao décimo nono (19) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), reuniram-se na Praça Vereador Viana Filho, 3819 – Vila América – Câmara Municipal de Votuporanga, os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVO, nomeados através do Decreto nº. 15.746, de 04 de maio de 2023 e convocados através de publicação no Diário Oficial do Município em 15 de março de 2024, Ano IX, Edição nº 2086.

A sessão teve início às 09h09min (nove horas e nove minutos), sob a presidência do Dr. Douglas Lisboa da Silva, em primeira chamada e com quórum, expressou agradecimento pela presença dos membros e em seguida, passou para a pauta da reunião, concedendo a palavra aos relatores. A pauta de julgamento, tiveram as seguintes deliberações:

PROCESSO Nº 657/2024 (1Doc), DE 19/01/2024 – RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS – REQUERENTE: ALFREMAR ALONSO - RECURSO ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA. APLICAÇÃO DE MULTA E LANÇAMENTO DE TAXA DE LIMPEZA DE TERRENO. PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA E DA TAXA. INADMISSIBILIDADE. COMPROVAÇÃO IN LOCO POR FISCAL RESPONSÁVEL. SERVIÇO REALIZADO PELO PODER PÚBLICO. LANÇAMENTO DA TAXA DE LIMPEZA. AUTO DE INFRAÇÃO DEVIDAMENTE APLICADO. RECURSO NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA MULTA E TAXA DE LIMPEZA. POR VOTAÇÃO UNÂNIME.

PROCESSO Nº 660/2024 (1Doc), DE 16/01/2024 – RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS – REQUERENTE: ALFREMAR ALONSO - RECURSO ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA. APLICAÇÃO DE MULTA E LANÇAMENTO DE TAXA DE LIMPEZA DE TERRENO. PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA E DA TAXA. INADMISSIBILIDADE. COMPROVAÇÃO IN LOCO POR FISCAL RESPONSÁVEL. SERVIÇO REALIZADO PELO PODER PÚBLICO. LANÇAMENTO DA TAXA DE LIMPEZA. AUTO DE INFRAÇÃO DEVIDAMENTE APLICADO. RECURSO NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA MULTA E TAXA DE LIMPEZA. POR VOTAÇÃO UNÂNIME.

O Presidente agradeceu novamente a presença de todos e por questão de ordem, o solicitou que se comunique aos Departamentos ou Divisões responsáveis por arquivar ou tramitar os processos encaminhados à Junta de Recursos Fiscais, que antes do trâmite final, sejam os requerentes, intimados e notificados da decisão tomada.

Por fim, convocou todos os membros titulares presentes para sessão extraordinária, a ser realizada no dia **22/03/2024**, na Praça Vereador Viana Filho, 3819 – Vila América – Câmara Municipal de Votuporanga às 09 horas, para tratar de assuntos administrativos relacionados as questões ambientais, onde serão convidados para a reunião os representantes da SAEV Ambiental.

Estiveram presentes os relatores titulares: *Luan Vinícius Lacerda Pimenta, Maurilo Pimenta de Moraes, Wagner Hashimoto, Josneimar Ferreira de Freitas* e o presidente da sessão, *Dr. Douglas Lisboa da Silva*.





PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

#conectadaavocê

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP

O Presidente engrandeceu a conduta de todos os presentes e finalizou agradecendo, novamente, a presença de todos.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 09h43min (nove horas e quarenta e três minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____ (Wagner Hashimoto, RG 32.XXX.XXX-6 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 19 de março de 2024.

Douglas Lisboa da Silva
Presidente – RG 34.XXX.XXX-3 SP
(assinado digitalmente)

Wagner Hashimoto
Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP
(assinado digitalmente)

Maurilo Pimenta de Moraes
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP
(assinado digitalmente)

Luan Vinicius Lacerda Pimenta
Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP
(assinado digitalmente)

Josneimar Ferreira de Freitas
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP
(assinado digitalmente)





PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

#conectadaavocê

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS

MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP

ANEXO

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA - Nº 005/2024

Foram distribuídos processo(s) na Sessão Ordinária nº 005/2024, do dia 19 de março de 2024, que estão em sistema inusual e serão convertidos para o sistema utilizado por essa Junta de Recursos. O julgamento dos processos abaixo será agendado e pautado, após publicação no Diário Oficial do Município de Votuporanga/SP.

PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVOS - DISTRIBUIÇÃO -			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR
13208/2023 (SAT)	11/10/23	OLIVIO SCAMATTI	LUAN VINICIUS L. PIMENTA
14463/2023 (SAT)	23/11/23	ITAU UNIBANCO S.A.	MAURILO P. DE MORAIS
2326/2024 (SAT)	23/02/24	REYNALDO CASTREQUINI NETO	WAGNER HASHIMOTO
2576/2024 (SAT)	29/02/24	CLAUDIO MADUREIRA E SOUZA SOBRINHO	JOSNEIMAR F. DE FREITAS
2577/2024 (SAT)	29/02/24	CLAUDIO MADUREIRA E SOUZA SOBRINHO	JOSNEIMAR F. DE FREITAS

PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVOS - EM VISTA E/OU DILIGÊNCIAS -			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR

Votuporanga/SP, 19 de março de 2024.

Douglas Lisboa da Silva
Presidente – RG 34.XXX.XXX-3 SP
(assinado digitalmente)

Wagner Hashimoto
Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP
(assinado digitalmente)

Maurilo Pimenta de Moraes
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP
(assinado digitalmente)

Luan Vinicius Lacerda Pimenta
Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP
(assinado digitalmente)

Josneimar Ferreira de Freitas
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP
(assinado digitalmente)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D92-C5BF-5D63-4310

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER HASHIMOTO (CPF 225.XXX.XXX-20) em 19/03/2024 15:30:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA (CPF 380.XXX.XXX-75) em 19/03/2024 15:34:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MAURILO PIMENTA DE MORAIS (CPF 216.XXX.XXX-58) em 19/03/2024 15:35:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS (CPF 109.XXX.XXX-71) em 19/03/2024 16:10:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DOUGLAS LISBOA DA SILVA (CPF 219.XXX.XXX-25) em 19/03/2024 16:19:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/6D92-C5BF-5D63-4310>



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2061/2024

*Designa a **Sra. Tatiane Cesario Jeronimo Cândido** para responder pela Divisão de Tesouraria, da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar a **Sra. Tatiane Cesario Jeronimo Cândido** para responder pelo Divisão de Tesouraria, de 25 de março de 2024 a 13 de abril de 2024, por motivo de férias do servidor Anderson Santana.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 18 de março de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 33 - CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 33/2019**

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA

OBJETO DO TERMO: O contrato terá seu prazo expirado aos 26 de março de 2024, sendo assim, por interesse de ambas as partes, faz-se necessário, a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com o artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, **a partir de 27 de março de 2024, com o término em 25 de abril de 2024.** Para efeito de cálculo, o número de servidores a serem atendidos atualmente é de 184 (cento e oitenta e quatro) cartões alimentação, com o valor do cartão alimentação de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), totalizando o valor mensal e perfazendo o valor global de R\$ 80.960,00 (oitenta mil novecentos e sessenta reais), para 30 dias. Para contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de auxílio alimentação, através de cartão eletrônico com chip de segurança para validação das

transações e respectivas recargas, destinados aos servidores da Saev Ambiental que autoriza a Lei Municipal 4653/2009 e suas alterações a Lei Municipal nº 6418, de 03 de julho de 2019 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 19 de março de 2024.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019 - PROCESSO Nº 58/2019

Votuporanga, 19 de março de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 2 - DE 19 DE MARÇO DE 2024

(DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 161 E 162 DA RESOLUÇÃO Nº 5, DE 08 DE AGOSTO DE 2019)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 18, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Os artigos 161 e 162 da Resolução nº 5, de 08 de agosto de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 161. Serão da alçada do Presidente da Câmara, sendo sua decisão soberana sobre os requerimentos verbais e escritos que solicitem:

I - a palavra ou a desistência dela;

II - permissão para falar sentado;

III - leitura de qualquer matéria para conhecimento do plenário;

IV - observância de disposição regimental;

V - verificação de presença ou de votação;

VI - informações sobre os trabalhos ou a pauta da Ordem do Dia;

VII - audiência de Comissão, quando o pedido for apresentado por outra;

VIII - juntada ou desentranhamento de documentos;

IX - informações em caráter oficial, sobre atos da Mesa e da Presidência da Câmara;

X - constituição de Comissões de Representação; e

XI - cópias ou certidões de documentos existentes nos arquivos da Câmara.

Parágrafo único. A Secretaria deverá informar se houve pedido anterior, formulado pelo mesmo Vereador, sobre o mesmo assunto e já respondido, ficando a Presidência desobrigada a fornecer, novamente, as informações solicitadas. (NR)

Art. 162. Serão da alçada do Presidente da Câmara,



devendo este apenas anuir e encaminhar os requerimentos escritos que solicitem:

- I - renúncia de membro da Mesa;
- II - votos de pesar por falecimento;
- III - votos de congratulações;
- IV - informações solicitadas a entidades públicas ou particulares;
- V - informações solicitadas ao Prefeito ou por seu intermédio; e
- VI - informações solicitadas aos Secretários Municipais sobre assunto relacionado com sua pasta. (NR)“

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 19 de março de 2024.

DANIEL DAVID

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, em 19 de março de 2024.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Esta Resolução originou-se do Projeto de Resolução nº 10/2023 de autoria do Vereador Cabo Renato Abdala e sofreu uma emenda supressiva de autoria do Vereador Cabo Renato Abdala.

.....



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br